

Decreto nº 212/83.

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

Geraldo Martins Gomes, Prefeito Municipal de São José do Divino/MS, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o art. 3º letra B da Lei nº 241/82 de 30/10/82.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil cruzeiros), Suplementar as seguintes dotações do Orçamento Vigente.

Unidade - 01 - Gab. e sec. do Prefeito	
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	R\$ 20.000,00
Unidade - 03 - Serv. da Fazenda	
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$ 50.000,00
Unidade - 05 - Serv. de Educ. e Cultura	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	R\$ 600.000,00
TOTAL	R\$ 670.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior ficam anuladas parcial ou totalmente as seguintes dotações do orçamento vigente.

Unidade - 05 - Serv. de Educ. e Cultura	
4.1.1.0 - Obras e Sustentações	R\$ 470.000,00
Unidade - 06 - Serv. de Saúde e Assist. Social	
4.1.1.0 - Obras e Sustentações	R\$ 200.000,00
TOTAL	R\$ 670.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino/MS, 01 de agosto de 1983

O Prefeito: *Geraldo Martins Gomes*